

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 28 — 51.ª DA REPUBLICA — N. 42

SÃO PAULO QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1919

**Actos do Poder Executivo**

DECRETO N. 3031 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1919

*Indulta prazos da Força Publica do crime de deserção*

O Presidente do Estado resolve, nos termos do artigo 38, n. 6, da Constituição do Estado, indultar do crime de

deserção as praças da Força Publica que se acham presa e sentenciadas ou aguardando julgamento, bem como as que se apresentarem ás autoridades competentes ou aos corpos da referida Força, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente decreto.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 24 de Fevereiro de 1919.

ALTINO ARANTES.  
*C. Herculano de Freitas.*

**Secretarias do Estado****SECRETARIA****1.ª SUB-DIRECTORIA****1.ª secção***Espediente do dia 22 de Fevereiro de 1919*

Remettem-se á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o requerimento do sr. coronel Constantino Xavier, sobre terras da sua propriedade situadas no bairro do Npiranga.

**2.ª secção**

Foi designada uma comissão medica, para inspecionar o sr. José Oliva, engenheiro da Directoria de Obras Publicas, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na Directoria do Serviço Sanitario.

Foram feitas as devidas communicações.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda, que, em data de 14 do corrente, reassumiu o exercicio de seu cargo, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava o sr. Luiz Antunes, servente do Instituto Sorótherapico.

Autorizou-se o director do grupo escolar de Socorro a despendar a quantia de 54\$000, conforme solicitou em seu officio de 17 do corrente.

— Licença concedida:

de um mez, ao sr. dr. Argemiro Rodrigues de Siqueira, medico do Hospicio de Alienados de Juquery, nos termos do art. 7.º § 2.º letra c, da respectiva lei.

— Officios despachados:

das Camaras Municipaes de Capão Bonito do Paranapanema, Pirajuby, grupos escolares de Socorro, Ubatuba, Cachoeira, Barra Bonita e 2.º de Rio Claro, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado.

— Requerimento despachado:

do dr. Argemiro Rodrigues de Siqueira, medico do Hospicio de Alienados de Juquery. — Sim.

**3.ª SECÇÃO**

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 2250\$000 ao dr. Mario Gracho Pinheiro Lima, aviso n. 549;

de 31\$500 a Ernesto Bueloui, aviso n. 550;

de 45\$000 a Ercolo Bonetti, aviso n. 551;

de 25624\$000 a diversos fornecedores de Almoxarifado desta Secretaria, aviso n. 552;

de 300\$000 mensaes ao dr. Eloy Lessa, aviso n. 553;

de 510\$000 a Francisco Iglesias, aviso n. 554;

de 506\$000 a Plinio Cavalcante, aviso n. 556.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes credits:

de 5:219\$900 ao sr. Octavio Macedo Machado, aviso n. 557;

de 650\$000 a José Lopes de Mattos, aviso n. 558;

de 300\$000 ao dr. Antonio de Ulhoa Cintra, aviso n. 559;

de 300\$000 ao dr. Antonio de Ulhoa Cintra, aviso n. 560.

Solicitou-se da mesma Secretaria o adiantamento de 5320\$000 a Abilio Cesar de Andrade, aviso n. 561.

— Requerimento despachado:

da Companhia de Seguros «Tranquilidade». — Não pôde ser attendida por falta de auctorização.

**2.ª SUB-DIRECTORIA****1.ª secção**

Por acto de 22 do corrente, foi nomeada a normalista primaria, d. Noemy Marques da Silveira, para exercer o cargo de substituta effectiva do Grupo Escolar Modelo, anexo á Escola Normal Primaria do Braz.

— Officiou-se:

á Secretaria da Agricultura, transmitindo dois officios dos directores dos grupos escolares de Salto e Ibitinga, solicitando providencias no sentido de serem executadas obras nos predios daquelles estabelecimentos;

ao sr. director da Escola Normal de São Carlos, declarando ficar o mesmo autorisado a fazer funcionar as aulas em dois periodos, bem como transferir

para o prédio daquelle estabelecimento á Escola Modelo anexo, que funcionará tambem os dois periodos, assim como o Curso Complementar: que o Grupo Escolar «Paulino Carlos», daquelle cidade deverá passar a funcionar no prédio da antiga Escola Modelo.

— Requerimentos despachados:

de Annibal C. Giraldes, Pedro de Assis Moraes, Benedicto Candido Corte Brillo, d. d. Noemy Marques da Silveira, Esmeralda Fonseca e Dyonette de Lima — Sim;

de d. d. Maria Eugenia d'Avila, Rosa Sandoval e Elisa Pisani — Não ha vaga.

**2.ª secção**

Por actos de 22 corrente:

foram nomeadas as professoras d. d. Lucina Pompeu, Lourdes Altair da Matta e Luiza Gomes de Freitas para o cargo de substitutas effectivas dos grupos escolares de Itatiba, 2.º de Mogyimirim e Triunpho, desta Capital, respectivamente:

foi dispensada, por abandono do cargo, a substituta effectiva do grupo escolar de Orlandia, d. Ermelinda Edith Ferreira.

Foram concedidas as seguintes licenças a adjunctos de grupos escolares:

de 20 dias, a d. Menervina Pereira, do da Liberdade, desta Capital;

de 1 mez, a d. Abigail de Araujo, do de São José dos Campos; d. Luiza dos Santos Cruz, do de Mogy das Cruzes, e d. Francisca Ribeiro dos Santos, do 2.º de Rio Claro;

de 2 mezes, a Diogenes Ribeiro de Lima, do de Monte Azul, e João Justo Novaes, do de Igarapava;

de 3 mezes, a d. Juvenilia de Paula Leitão, do de Mocóca; d. Anna Pontes de Toledo, do de Itapira, e d. Maria Eugenia do Amaral Motta, do 1.º do Braz, desta Capital.

Requerimentos despachados:

de Raul de Arruda Barros, d. Antonietta Pimentel Muniz, e Emilie Saldanha da Gama. — Não podem ser attendidos.

Officiou-se:

ao director do grupo escolar «coronel Paulino Carlos», de São Carlos, autorizando a transferir o funcionamento daquelle estabelecimento para o prédio